ERRATA AO DECRETO Nº 36/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao **Decreto nº 36/2026, de 02 de** fevereiro **de 2026**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, edição nº 2582, de 03 de fevereiro de 2026, para **corrigir erro material**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"**Art. 1º** Indicar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Chamada Pública – para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

Nutricionista – responsável Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
Divany Linhares Tavares

Presidente:
1 – Remerson Araújo de Souza- Técnico da Secretaria Municipal de Educação

Membros:
2 – Dioclenison da Silva Carneiro- Técnico da Secretaria Municipal de Educação
3 – Francival Cavalcante Barbosa – Membro da Comissão Permanente de Licitação de Amajari.
4 – Lauremir Teixeira Galvão – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE."

LEIA-SE:

"**Art. 1º** Ficam indicados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Chamada Pública – para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

Presidente:
1 – Remerson Araújo de Souza - Técnico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Membros:
2 – Dioclenison da Silva Carneiro - Técnico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
3 – Francival Cavalcante Barbosa – Equipe de apoio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras;
4 – Tanaka Pithula Braga Leite - Equipe de apoio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras."

Mantendo-se **inalterados os demais dispositivos** do Decreto nº 36/2026.

Amajari/RR, 11 de fevereiro de 2026.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari